

Imposto de renda **exercício 2023**

Tudo o que você precisa
saber para declarar a sua
Previdência Complementar

» 3

IR

**Tudo o que você precisa
em um só lugar:**
conheça o novo site do Funbep

» 6

**Longevidade
e qualidade de vida:**
para uma vida plena

» 10

Chegou a hora da Declaração de Imposto de Renda 2024

A Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) é uma obrigação legal, por isso, é importante manter a sua situação regular com a Receita Federal para evitar problemas futuros. Este ano, o prazo de entrega das declarações será de 15 de março até 31 de maio.



Quem precisa declarar?

- ▶ Quem recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 30.639,90 em 2023;
- ▶ Quem recebeu rendimentos isentos*, não tributáveis ou tributados na fonte acima de R\$ 200 mil em 2023;
- ▶ Quem teve ganho de capital vendendo bens ou direitos sujeitos a pagamento do IR;
- ▶ Quem tinha bens ou direitos acima de R\$ 800 mil em 31 de dezembro;
- ▶ Quem realizou operações na bolsa de valores, cuja soma seja superior a R\$ 40.000,00 ou caso haja apuração de ganhos líquidos sujeitos à incidência do imposto;
- ▶ Quem teve receita de atividade rural acima de R\$ 153.199,50.
- ▶ **Obrigatoriedade da Lei 14.754/2023, referente a bens e direitos no exterior:**
 - Quem optou por detalhar bens da entidade controlada como se fossem da pessoa física - Artigo 8º.
 - Quem tinha trust no exterior – Artigo 11.
 - Quem deseja atualizar bens no exterior – Artigo 14.

****Inclui o FGTS, seguro-desemprego, doações e heranças, entre outros**

Dicas para entregar a declaração com tranquilidade

- ▶ Reúna toda a documentação: informes de rendimentos, recibos de despesas dedutíveis (médicas e educação, por exemplo), CPF dos dependentes, comprovantes de rendimentos de outras fontes (salário, aluguéis etc.), declaração do ano anterior, dados bancários e informações de aplicações financeiras. Utilize o programa oficial da Receita Federal e faça o download com antecedência
- ▶ Fique atento aos limites permitidos para as deduções e informe somente os que podem ser comprovados por meio de documentos.
- ▶ Leia atentamente as instruções antes de preencher cada campo.
- ▶ Revise e verifique se todos os campos foram preenchidos corretamente e simule o imposto a pagar antes de enviar.

Participe da Live sobre Imposto de Renda no dia 18/03, às 15h30. Fique atento ao e-mail para mais informações.



Clique nos títulos para acessar as páginas

todos os planos

Imposto de Renda

Chegou a hora da Declaração de Imposto de Renda 2024

» 3

Site

Tudo que você precisa em um só lugar

» 6

Educação Financeira

Longevidade e qualidade de vida: abordagens para uma vida plena

» 10

notícias

Acontece

Política de Investimentos

Reuniões estatutárias

Atualização plano de custeio 2024/2025

» 12

fundação em números

Participantes

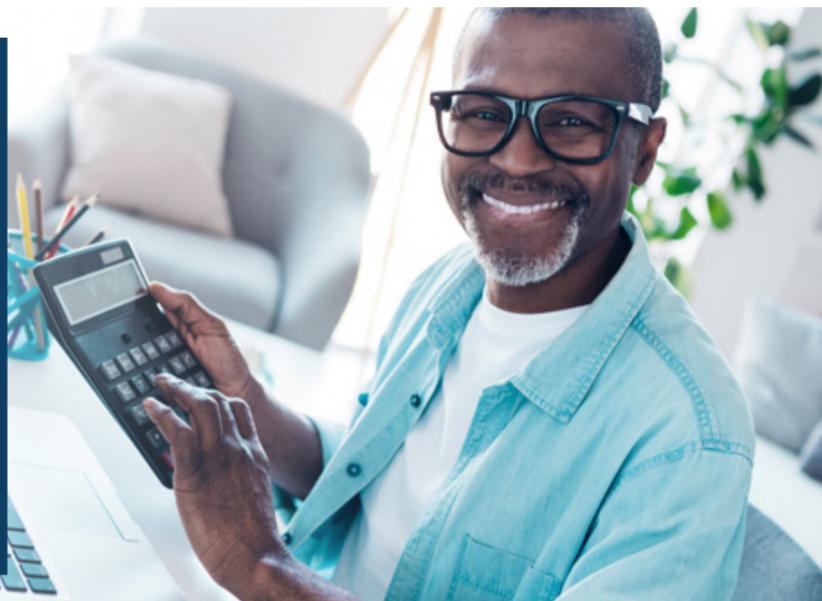
Composição dos investimentos

» 13

Cuidado com a malha fina!

A malha fina é um sistema da Receita Federal que verifica inconsistências nas declarações de imposto de renda. Se a sua declaração cair na malha fina, você será notificado pela Receita Federal e terá que apresentar documentações para comprovar as informações prestadas.

Fique atento ao preenchimento da sua declaração para evitar cair na malha fina.



Entenda os campos que compõem seu Informe de Rendimentos:

Para saber como baixar seu informe de rendimentos (assistidos) ou de contribuição (participante), acesse a página no [site](#).

1. Informar como Fonte Pagadora:

- CNPJ 76.629.252/0001-46
- Nome Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado

2. Seus dados: CPF e Nome

3. Rendimentos tributáveis, deduções e Imposto de Renda pago:

- Total dos valores brutos tributáveis recebidos, resgates tributáveis, sem que se considere o valor do campo 4.1 (referente à isenção de 65 anos), sem o valor do Abono Anual (13º) e exigibilidade suspensa.
 - Total das contribuições realizadas para o seu plano de previdência privada, sem o valor do Abono Anual (13º).*
 - Total dos valores pagos referentes à Pensão Alimentícia, sem o valor do Abono Anual (13º).
 - Total do Imposto de Renda retido mensalmente sobre rendimentos informados na linha 1, sem o valor do Abono Anual (13º).
- * Caso tenha efetuado contribuições como ativo ou autopatrocinado, deve consultar o informativo de contribuições.

4. Rendimentos isentos e não tributáveis

- Total das parcelas isentas de Imposto de Renda (65 anos ou mais) sem considerar o Abono Anual (13º).
- Parcela isenta de Imposto de Renda (65 anos ou mais) sobre o Abono Anual (13º).
- Recebimentos isentos em decorrência de moléstia grave conforme previsto no art. 6º, XIV, da Lei 7.713/1988.
- Previdência Privada Complementar - Saldo 89 a 95 (IN 1.343/13)**, Pecúlio Recebido, Resgate de Cotas Isentas.

** Total dos valores de contribuição do participante, referente ao período de 1989 a 1995 - IN 1343.

Informações para participantes

- ▶ O incentivo fiscal para os planos de previdência é usado apenas por quem faz a declaração com o modelo completo. O limite para dedução das contribuições é de 12% do total dos rendimentos tributáveis no ano. Esse percentual inclui as contribuições feitas ao seu plano no Funbep e outros investimentos em previdência como PGBl (os investimentos em VGBL não são dedutíveis) para você ou os dependentes que constam em sua declaração.
- ▶ Se você fez contribuições para seu plano ao longo de 2023, o valor total (exceto contribuições sobre o abono anual) deverá ser declarado em “Pagamentos e Doações Efetuados”, no campo referente a “Contribuições a Entidades de Previdência Privada” e não em “Contribuições à Previdência Social”. Indique o nome da Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado e seu CNPJ (76.629.252/0001-46).
- ▶ A Participação nos Lucros e Resultados (PLR/PR) é tributada sobre a renda exclusivamente na fonte, separadamente dos demais rendimentos recebidos, no ano de seu crédito, conforme tabela da Receita Federal.

Informações para assistidos (aposentados e pensionistas)

- ▶ Seus rendimentos no Funbep precisam fazer parte da sua declaração. Todas as informações estão disponíveis no seu Informe de Rendimentos.
- ▶ Isso vale também para quem se desligou da patrocinadora e fez resgate do saldo.



Importante! A Receita Federal aceita apenas registros de dependentes com CPF e descrição do parentesco. Dessa forma, é necessário que mantenha atualizado o cadastro de seus dependentes e, se necessário, faça o cadastramento incluindo o CPF e/ou a descrição do parentesco. A atualização deve ser feita no [Acesso dos Participantes > Meu Cadastro > Dependentes de IR](#).

Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2024		Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Ano-calendário de 2023		
Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço https://www.gov.br/receitaefederal/pt-br				
1	1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA			
	CNPJ / CPF	Nome Empresarial / Nome Completo		
	76.629.252/0001-46	FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO		
2	2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS			
	CPF	Nome Completo		
	Natureza do Rendimento			
	PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA			
3	3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE			Valores em Reais
	1. Total dos rendimentos tributáveis			67.569,40
	2. Contribuições a entidades de previdência complementar privada			6.689,32
	3. Pensão Alimentícia (preencher também o quadro 7)			0,00
	4. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)			6.080,62
4	4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS			Valores em Reais
	1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria e pensão (65 anos ou mais), exceto parcela isenta da 13ª Complementação / Abono Anual			0,00
	2. Parcela isenta da 13ª Complementação / Abono Anual dos proventos de aposentadoria e pensão (65 anos ou mais)			0,00
	3. Pensão e aposentadoria por moléstia grave ou por acidente em serviço			0,00
	4. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria e resgate - (contribuições de 89 a 95 IN 1343/13)			0,00
	5. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função			0,00
	6. Outros (especificar também o quadro 7):			0,00
5	5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (rendimento líquido)			Valores em Reais
	1. 13ª Complementação / Abono Anual			4.674,42
	2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13ª complementação / Abono Anual			552,42
	3. Optantes Regime Regressivo ou Residentes no Exterior			0,00
6	6. RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE ART. 12 - A DA LEI Nº 7.713, DE 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)			Qtd de meses
	6.1 Quantidade de meses			4,00
	Natureza do rendimento: PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA			Valores em Reais
	1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive 13ª Complementação/ Abono Anual)			11.629,71
	2. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)			0,00
	3. Imposto sobre a renda retido na fonte			325,27
	4. Rendimentos isentos de pensão e aposentadoria por moléstia grave ou aposentadoria por acidente em serviço			0,00
	5. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria - (contribuições de 89 a 95 IN 1343/13)			0,00
7	7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	Contribuição à Previdência Privada Valor: 6.689,32			
	Contribuição à Previdência Privada - Abono Valor: 574,31			
	RRA pago no(s) mes(es),Jan23			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.

5. Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva:

- Valor líquido referente ao Abono Anual (13º) recebido, já descontado o Imposto de Renda e demais deduções.
- Valor do Imposto de Renda retido sobre o Abono Anual (13º).
- Campo utilizado especificamente para participantes que realizaram a opção pela Tabela de IR Regressivo ou que são residentes no exterior.

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente – RRA:

- Valores recebidos acumuladamente de anos-bases anteriores.
- Total dos valores pagos referentes à Pensão Alimentícia, sem o valor do Abono Anual (13º).
- Total do Imposto de Renda retido sobre os valores recebidos acumuladamente, inclui o valor do Abono Anual (13º).
- Total das parcelas isentas do Imposto de Renda incidentes sobre RRA, exceto IN 1.343/13 (incluída no item 4.4).

7. Informações complementares:

- Beneficiários de pensão alimentícia
- Informações referentes a depósitos judiciais (exigibilidade suspensa)
- Contribuição para entidade de previdência complementar
- Informação sobre a IN 1.343/13
- Optantes Regime Regressivo
- Residentes no exterior

Tudo que você precisa em um só lugar

O site do Funbep passou por uma nova reformulação. Mais do que a mudança visual, as páginas e os conteúdos foram revisitados para que a navegação seja cada vez mais simples e intuitiva para aqueles que o acessam. Conheça um pouco mais dessas novidades!

Descomplicar, aproximar, estabelecer um canal de comunicação e relacionamento com os participantes e assistidos e oferecer ferramentas para que eles possam entender como a previdência complementar contribuirá para o futuro. Esses são os principais objetivos da entidade ao disponibilizar o seu site. É por isso que ele passa por constantes reavaliações baseadas em parâmetros ligados à navegabilidade, acessibilidade, simplificação e eficiência. A finalidade é fazer com que o visitante possa encontrar de maneira prática e rápida tudo o que precisa.

» O site é uma das nossas principais ferramentas de comunicação e relacionamento, por isso estamos sempre atentos às demandas dos participantes para que essa ferramenta siga evoluindo e atendendo suas necessidades. Esperamos que todos acessem, conheçam as novidades e sigam nos pontuando melhorias para constante aprimoramento deste canal. «

Lilian Mota,
Gerente de Governança
e Comunicação Institucional



Quais foram as principais mudanças?

O que você precisa a menos cliques de distância. » A estrutura do site foi redesenhada para simplificar caminhos e a busca por informações. Com isso, os conteúdos foram reorganizados de forma mais objetiva, visando uma priorização que faça mais sentido para os participantes e assistidos.

Novos destaques na página inicial. » Uma análise do que é mais acessado foi realizada e aplicada na reestruturação. O acesso aos planos, às iniciativas do Programa de Educação Financeira e Previdenciária, às notícias do Funbep e aos canais de atendimento pode ser rapidamente realizado assim que você chega ao site.

De cara nova! » A proposta de um design mais moderno e intuitivo foi criada com o propósito de refletir esse momento no qual as transformações digitais ajudam a Entidade a estar ainda mais próxima de você sempre que precisar e de onde estiver.

>>>

Quem somos

Somos uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), de natureza privada e sem fins lucrativos, que administra planos de previdência complementar fechada. Com sede em Curitiba, temos abrangência para atendimento em todo o território nacional.

Atualmente, temos R\$ 6 bilhões sob gestão e somos responsáveis por 2 planos, sendo um na modalidade de Benefício Definido (BD) e outro de Contribuição Variável (CV).

O que você encontra em cada uma das páginas do menu?

Institucional

- ▶ Quem somos
- ▶ Nossa missão
- ▶ Governança
- ▶ Transparência

Ajudamos a pensar o agora e a planejar o futuro. Nessa página, você encontrará os principais pilares do Funbep e qual o papel da entidade no dia a dia dos participantes e assistidos.

Planos

Atualmente, o Funbep administra dois planos de benefícios, nessa página é possível acessar a página de cada plano e entender mais sobre a governança dos investimentos.

Planos

O Funbep administra atualmente dois planos. Eles possuem regras e benefícios específicos que são seguidos à risca, conforme suas particularidades.

Funbep I

O Funbep I está fechado para novas adesões desde 24 de abril de 2018.

Funbep II

O Funbep II está fechado para novas adesões desde 11 de dezembro de 2020.

Dentro da página de cada plano, é possível encontrar todo o conteúdo referente a ele e segmentado entre:

“Sobre o plano”

Estarão as informações como o calendário de pagamento, certificado, regulamento, lista de patrocinadoras, entre outras informações.

“Transparência”

Estão concentrados os balancetes, demonstrativo atuarial, demonstrativo de investimentos e a Política de Investimentos.

Programa de Educação Financeira e Previdenciária

Para um futuro financeiro mais tranquilo, conhecimento e planejamento são elementos indispensáveis. Por isso, essa página foi criada com o intuito de reunir tudo que você precisa saber para organizar suas finanças e viver uma aposentadoria melhor:

Investimento em foco: acesse um conteúdo elaborado especialmente pelas equipes do Funbep sobre o tema.

Imposto de renda: uma página dedicada ao assunto na qual poderá encontrar um passo a passo sobre como acessar o informe de

rendimentos ou de contribuições e acessar as dúvidas mais frequentes.

Guia “Proteja sua família”: saiba como se preparar para imprevistos e compartilhe também com amigos e familiares.

Glossário de investimentos: conheça termos técnicos utilizados no mercado e suas definições

Além disso, encontre também **eventos**, **vídeos** e **informativos “com você”**, com diversos conteúdos de Educação Financeira e Previdenciária disponibilizados pelo Funbep para você!

Contato

O Funbep quer estar cada vez mais perto de você. Por isso, encontre nessa página quais são as principais dúvidas recebidas e canais digitais. Nela é possível também acionar o atendimento pelo “Fale conosco”.

Longevidade e qualidade de vida: abordagens para uma vida plena



A longevidade tem aumentado consideravelmente em todo o mundo. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a expectativa de vida da população brasileira aumentou em 2,4 anos na última década, impulsionada, principalmente pelos avanços na tecnologia, bem como pelo maior acesso à saúde e informação.

Embora esses dados sejam motivos de celebração, também provocam reflexões importantes. Viver mais tempo é um objetivo amplamente compartilhado, mas vale lembrar que a qualidade de vida é tão importante quanto a quantidade de anos vividos.

A longevidade está intrinsecamente ligada à qualidade de vida e alcançar esse estágio de forma satisfatória é algo que requer planejamento e constância.

O que fazer para alcançar a longevidade de forma plena?

Confira algumas dicas:



Atividades físicas: o corpo humano é projetado para o movimento. Realizar atividades constantes é essencial para combater o sedentarismo, aumentar a disposição e o bem-estar físico e mental. Encontre uma atividade física que combine com o seu perfil e a pratique regularmente;



Alimentação saudável: uma dieta saudável desempenha um papel crucial no funcionamento do corpo, por isso priorizar alimentos naturais como legumes, frutas, cereais e carnes diversas é fundamental para uma alimentação equilibrada e nutritiva.



Cultive boas relações sociais: Cultive boas relações sociais: o isolamento pode impactar negativamente a qualidade e a duração da vida. Encontrar familiares e amigos de forma regular ou participar de atividades comunitárias como voluntariado são ótimas opções.



Não podemos deixar a longevidade financeira de lado

A longevidade financeira, que envolve a habilidade de usufruir de recursos financeiros ao longo da vida, sustentando um padrão de vida confortável e linear, é uma dimensão crucial a ser considerada. A Educação Financeira e Previdenciária assume papel de destaque neste contexto, ela proporciona clareza na gestão dos recursos, conscientizando e melhorando as escolhas em relação ao consumo e ao planejamento para um futuro mais seguro. É uma ferramenta valiosa que pode ser adotada em qualquer fase da vida, mas compreender sua importância desde cedo traz benefícios significativos.

Nosso compromisso

A Funbep disponibiliza um conteúdo exclusivo para te auxiliar em sua jornada, destacados na [página de Educação Financeira e Previdenciária](#).

Vale a pena explorar recursos e se programar para uma vida mais longa e sustentável. Nunca é tarde para iniciar os preparativos para o futuro, mas a antecipação do planejamento proporcionará ainda mais tranquilidade e solidez para a sua aposentadoria.

voltar para o índice



Política de Investimentos

Após aprovação do Conselho Deliberativo, as Políticas de Investimentos foram atualizadas para o período de 2024 – 2028. As atualizações incluem os limites de risco de mercado, crédito e liquidez e alguns dos limites atualmente definidos em diversos segmentos de aplicação. As mudanças permitirão uma gestão de ativos mais conservadora, aderente à legis-

lação, de acordo com as necessidades de cada plano e com controle de riscos em investimentos adequado.

Seguindo a transparência na governança da entidade e em conformidade com a legislação vigente, as Políticas de Investimentos estão disponíveis para consulta no **>> site** em > Planos > selecione o Plano > Saiba mais > Política de Investimentos.



Reuniões estatutárias

O Conselho Fiscal emitiu sua manifestação quanto ao Relatório Semestral de Controles Internos, nos termos das Resoluções CGPC nº 13/2004 e CNPC nº 39/202 e Situação Patrimonial e Resultados dos planos, bem como emitiu parecer quanto as demonstrações contábeis e notas explicativas para o fechamento do exercício 2023. Os mesmos temas foram apresentados, deliberados e aprovados pelo Conselho Deliberativo, que também aprovou o Resultado da Avaliação Atuarial e do Plano de Custeio Previdenciário.

O extrato da ata da reunião está disponível para consulta no **>> Acesso do Participante**.



Atualização plano de custeio 2024/2025

Foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o plano de custeio que irá vigorar entre abril deste ano e março de 2025. A atualização para o plano Funbep II será de 0,05% sobre o salário de participação, exclusivamente na contribuição de risco.

Informações detalhadas serão enviadas por e-mail.

[voltar para o índice](#)

janeiro 2024

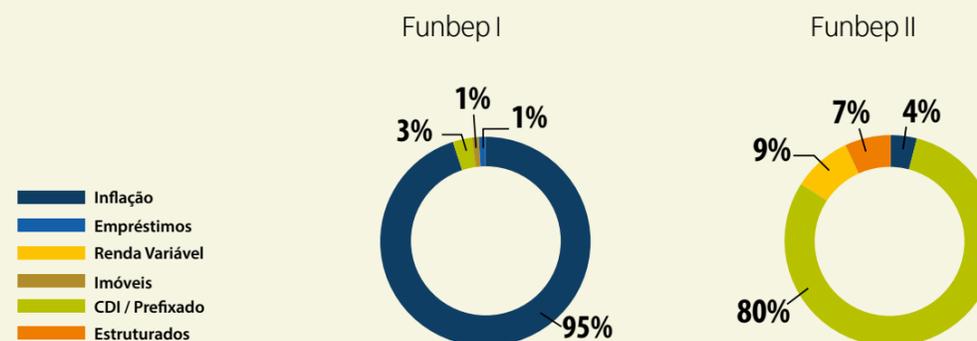
Participantes

	Funbep I	Funbep II	TOTAL
Ativo	94	3	97
Aguardando Benefício*	88	1	89
Assistido**	6.124	18	6.142
Total	6.306	22	6.328

* Inclui autopatrocinados, BPDs e em fase de opção

** Inclui pensionistas

Composição dos investimentos



[voltar para o índice](#)

Ouvindo VOCÊ

O Funbep está pronto para **ouvir os participantes e assistidos**, responder às suas necessidades e aperfeiçoar sempre seu relacionamento com você.

Para contatar a entidade, você pode utilizar o canal de atendimento de sua preferência.

[Contatos úteis](#)

[www](#)

Informativo bimestral do Funbep.

Elaboração | Equipe de Comunicação Institucional Funbep

Projeto gráfico | 107artedesign

O Funbep não se responsabiliza por decisões tomadas com base nas matérias divulgadas nesta publicação.

Compartilhe a revista com sua família e amigos!

Envie suas sugestões de matéria para o Canal “Fale Conosco”. Participe!

[Fale conosco](#)

[www](#)

[voltar para o índice](#) 